



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Secretaria de Trânsito

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6743/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E SUPER CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Trânsito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, sito a Rua Amália Belotti Pastorello, nº 72, Sítio do Campo, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos, **GRAZIELE DE LIMA SANTOS RF. 37910**, **ANDRÉ A. GIACOMETTI RF. 46060**, **EWERTON FERREIRA SILVA RF.: 49750**, a fim de analisar as amostras apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
01	<p>CONE: O cone deverá ser fabricado em material de características flexíveis, resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor ou ação de ventos, sem sofrer deformações visualmente significativas e deslocamentos nos posicionamentos iniciais. O cone deve ter acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes. O cone não deve causar danos aos veículos, quando abalroado por eles. O cone deve ser fabricado em peça única. Sua base deve possuir 8 (oito) sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. O cone deve ser de cor laranja e estar dentro da área formada pelas coordenadas cromáticas citada na tabela 2 da ABNT NBR 15071/2020. Deve possuir 02 (duas) faixas retrorrefletivas na cor branca (conforme tabela 4 da ABNT NBR15071/2020), autoadesivas, flexíveis e refletividade conforme películas tipo III da NBR 14644 com no mínimo 360 candelas, devem possuir adesão adequada ao substrato de aplicação, de forma a garantir a boa aderência para o uso em locais de baixa visibilidade, tais como: túneis, áreas de neblina, etc. A película deve ser suficientemente flexível, de modo que não apresente trincas ou quebras e</p>	G8 ARMARINHOS EIRELI	APRESENTOU AS AMOSTRAS CONFORME EDITAL	APROVADO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Trânsito

	<p>deve ser aplicada em toda a circunferência do cone. Medidas: Altura: 700mm a 760mm; Base: 400mm x 400 mm (de 15 a 20 mm); Espessura da base: mínimo de 1,4 cm; Diâmetro interno do furo na parte superior: 04 cm; Espaço entre as faixas refletivas: 10 cm; Massa total: Entre 3kg e 4 kg.</p>			
02	<p>SUPER CONE: Peça totalmente cilíndrica com base poliédrica, que tenha reservatório para colocação de lastro (água ou areia). O material deve apresentar características flexíveis, finalizada a aplicação de um esforço. A deformação elástica é reversível e desaparece quando a tensão é removida. O cilindro deve ser resistente às intempéries e suportar temperaturas de até 80°C sem sofrer deformação e alterações de sua cor. Deve ter superfície lisa e acabamento isento de deformidades e imperfeições, como rebarbas, bordas cortantes ou emendas defeituosas. Deve ser constituído de peça única e estável, ter na parte superior uma alça de topo, moldada como parte integrante do corpo do cilindro. Sua base deve ser de forma que não permita rolamento da peça sob impacto, devendo possuir um reservatório na sua base para preenchimento com lastro. Deve possuir forma que minimize o atrito sobre as faixas retrorrefletivas no empilhamento e transporte. A forma e as dimensões do cilindro devem atender às dimensões descritas a seguir: Altura total = 105cm a 120cm; Diâmetro da base ou distância entre os lados paralelos = 60cm a 75cm; Altura da base = 25cm a 27cm; Diâmetro do corpo do cilindro = 40cm a 50cm; Distância do topo até a primeira faixa = 3cm a 5cm; Distância do topo até a última faixa = 55cm (máximo); Massa total, quando vazio (sem lastro), entre 7kg e 8kg. O cilindro canalizador deve possuir, na parte</p>	<p>ONIX EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA - ME</p>	<p>APRESENTOU AS AMOSTRAS CONFORME EDITAL</p>	<p>APROVADO</p>



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Trânsito

	<p>superior, alça de topo, moldada como parte integrante do corpo do cilindro, de modo que seja permitida a perfeita fixação de dispositivos luminosos, de forma que não desprenda em caso de abaloamento. O cilindro deve ter nas áreas rebaixadas 3 (três) faixas retrorrefletivas, todas na cor branca, autoadesivas, flexíveis e retrorrefletivas. A empresa deve ter o laudo que ateste sua retrorrefletividade, possuir adesão adequada ao substrato de aplicação, de forma a garantir aderência para o uso em locais de baixa visibilidade, tais como: túneis, áreas de neblina, etc. A película deve ser suficientemente flexível, de modo que não apresente trincas ou quebras e deve ser aplicada em toda a circunferência do cilindro. O corpo do cilindro deve ser de cor laranja e estar de acordo com as coordenadas cromáticas citadas na tabela I conforme a ABNT NBR 15692/2020. A propriedade do material deve atender à Tabela 2 citada na ABNT NBR 15692/2020.</p>			
--	--	--	--	--

Segue anexo a essa Ata, fotos das amostras apresentadas.

GRAZIELE DE LIMA SANTOS
RF. 37910

ANDRÉ A. GIACOMETTI
RF. 46060

EWERTON FERREIRA SILVA
RF. 49750